

TERMO DE DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE PROCESSO

Considerando a realização de diversas diligências para recuperação do processo administrativo nº 571606/2010, em especial a instauração do processo administrativo nº 513004/2019, instado pela Corregedoria Geral da PGE/MT, para se proceder à busca e restauração daqueles autos, que concluiu pela impossibilidade de sua localização e reconstituição, declaramos, para os devidos fins, que o Processo Administrativo nº 571606/2010 se encontra extraviado e não foi possível realizar a sua restauração.

Cuiabá, dia 08 de junho de 2021.

(original assinado)

WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA PGE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3bbce83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar